PROPOSTA DE SERVIÇO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CASAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL — CRAS-EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS.

OS SERVIÇOS DEVERÃO SER EXECUTADOS CONFORME O MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

| EMPRESA: | | |
|-----------|---|--------------------------|
| CNPJ: | | |
| ENDEREÇO: | | |
| | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | VALOR GLOBAL DA PROPOSTA |
| 1 | Reforma de casas do CRAS, incluindo mão de obra e materiais, conforme memorial descritivo. | R\$ |
| | Local e data | |

Assinatura do Responsável pela Proposta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS-RS

REFORMA DE PRÉDIOS DO CRAS

GARRUCHOS - RS

2024



PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO

O prazo máximo é de 60 dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado apenas com a autorização do engenheiro responsável da prefeitura municipal.

MATERIAIS

Todos os materiais necessários serão fornecidos e alocados pela CONTRATADA.

MÃO-DE-OBRA

A CONTRATADA deverá empregar somente mão-de-obra qualificada na execução dos diversos serviços. O mestre-de-obras encarregado da execução das obras deverá permanecer no canteiro em tempo integral.

GENERALIDADES

A execução de todos os serviços contratados obedecerá rigorosamente às normas da ABNT em vigor.

Quaisquer danos decorrentes da execução dos serviços serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA que deverá providenciar o reparo imediato.

A CONTRATADA deverá manter o pessoal com equipamentos de segurança (EPI) adequados a execução dos serviços.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- a) Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais, e prevenção de incêndio com extintores. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.
- b) O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.
- c) Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/78 do Ministério do trabalho, através das Normas Regulamentadoras, em especial a NR 06 Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 Trabalho em Altura e NBRs pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.
- d) Se a empresa estiver em desacordo com os requisitos básicos de segurança do trabalho poderá ser notificada e até mesmo ter o cancelamento do contrato de trabalho.



- e) Toda a mão-de-obra e todos os materiais serão de boa qualidade e obedecerão as especificações correspondentes. Quando não forem especificados, obedecerão as normas técnicas. Toda mão-de-obra ficará sujeita a aprovação por parte da fiscalização.
- f) Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes.
- g) Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.
- h) A segunda mão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.
- i) Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

Descrição dos serviços a serem realizados nas reformas dos prédios do CRAS.

As casas marcadas em verde seram reparadas , enquanto as marcadas com o fogo seram demolidas.



2. **DEMOLIÇÃO CASAS EXISTENTES**

Devera ser realizada a demolição das estruturas das edificações supra indicadas, começando com a retirada com cuidado de todas as telhas , e armazenadas em locas indicado , posteriormente devera ser removidas as estruturas de madeiramento do telhado.





O próximo passo é a remoção do madeiramento das paredes , com cuidado , tentando o reaproveitamento das peças , posteriormente realizada a retirada das portas e janelas, as quais em melhores condições devem ser reaproveitadas , pintadas e reparadas para utilização nos outros prédios que seram reparados.



Deve-se tentar retirar os aparelhos sanitáros para possivel reaproveitamento posterior.





3. PAREDES EXTERNAS

Deve-se fazer a retirada das madeiras machimbradas que estão podres ou quebradas para expor as guias verticais. As guias que apresentarem qualquer sinal de podridão ou ataque de cupim, deve ser substituída ou reforçada, a fim de manter a resistência da estrutura. Após a troca das guias podres, deve-se colocar as madeiras machimbradas novamente, substituindo as podres por novas.













Também sera recuperado a guartita de entrada.

4. SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS

As portas e janelas disponibilizadas pelo CRAS devem ser pintadas e posteriormente substituídas.

Deve-se subistituidas as janelas que estão prejudicadas, por janelas venezias de madeira que seram retiradas provenientes das outras casas , e ser corretamente instaladas.





Nas janelas que possuem grade, deve-se fazer a retirada da grade para a substituição e posteriormente a recolocação.







5. ESPELHOS DO BEIRAL DO TELHADO

Todo o espelho do beiral deve-se ser substituído e pintado. O novo espelho deve ser executado de tal forma que evite infiltrações e entrada de pequenos animais no interior do telhado.







Deverá serem fechados os "buracos" de ar condicionados antigos.

6. TEHADO BIBLIOTECA

Com as telhas e madeiramentos provenietes das casas que foram demolidas , deverá ser reparado o telhado, garantindo a estanquiedade do edíficio.





7. ASSOALHO

Deve-se corrigir o assoalho em pontos que estão afundando. Para isso deve-se fazer a retirada das madeiras para fazer a correção nas vigas que sustentam o assoalho.







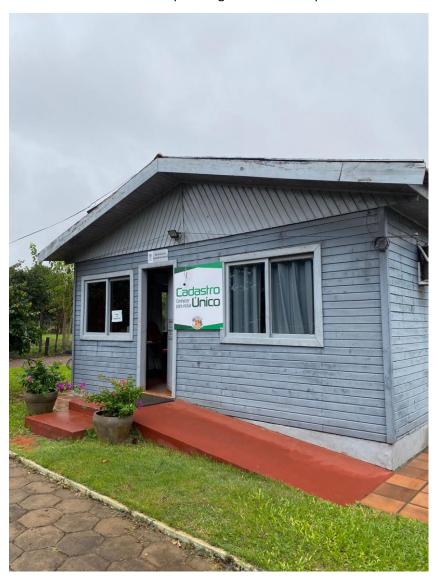
8. PINTURA

PINTURA EM ESMALTE BRILHANTE EM MADEIRA

Todas as esquadrias de madeira deverão ser lixadas e limpas, livres de óleos e graxas. Deverão ser aplicadas quantas demãos de esmalte sintético brilhante nas esquadrias, nas cores definidas pela fiscalização. A execução da pintura deverá ser feita dentro das normas técnicas recomendadas.

Toda a parte externa dos prédios, e guarita deve ser pintado com tinta esmalte premiun, inclusive os oitões, espelhos do beiral e esquadrias.

A cor da tinta será definida pelo engenheiro municipal.



(foto ilustrativa de cores)



9. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Acabamentos como meia canas, rodaforro e espelhos das esquadrias e buracos de arcondicionado devem ser repregados ou trocados em caso de estado de conservação ruim.

Qualquer necessidade de serviço adicional, material ou dúvida, consultar a coordenadora do CRAS e o engenheiro da prefeitura municipal.

Garruchos, 20 de maio de 2024.

Responsável Técnico Pedro Rodrigues dos Santos CREA/RS 257047

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS CNPJ: 92.891.035/0001-86

Obra CRAS REFORMAS Bancos

B.D.I.

SINAPI - 03/2024 - Rio Grande do Sul 20,5% SBC - 05/2024 - Rio Grande do Sul

Encargos Sociais

Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases.

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor da Mão de Obra

| Item C | Código Ba | anco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit | Mão de Obra | | Total | Peso (%) |
|--------|------------|------|--|--|-----|--------|------------|------------|-------------|--------|-----------|----------|
| | _ | | | | | | | com BDI | Valor | % | | |
| 1 | | | PAREDES EXTERNAS | | | | | | | | 7.276,68 | 19,35 % |
| 1.2 | 090021 SB0 | BC | PAREDE INTERNA PAINEL MAD.LEI 0,5x0,5m 2 FACES FORRO PINUS 7cm | 90 | m² | 40,48 | 143,65 | 173,09 | 3.865,03 | 55,16 | 7.006,68 | 18,64 % |
| 1.3 | 104958 SIN | NAPI | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m² | 10 | 22,41 | 27,00 | 135,80 | 50,30 | 270,00 | 0,72 % |
| 2 | | | PINTURA | | | | | | | | 11.300,88 | 30,06 % |
| 2.1 | 102218 SIN | NAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF 01/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 555,2 | 16,34 | 19,68 | 5.352,12 | 48,98 | 10.926,33 | 29,06 % |
| 2.2 | 102201 SIN | NAPI | APLICAÇÃO MASSA ACRÍLICA PARA MADEIRA, PARA PINTURA COM TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA). AF_01/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 15 | 20,73 | 24,97 | 171,75 | 45,86 | 374,55 | 1,00 % |
| 3 | | | ESQUADRIAS | | | | | | | | 4.579,52 | 12,18 % |
| 3.1 | 100667 SIN | NAPI | INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE JANELA DE MADEIRA | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 17,28 | 94,92 | 114,37 | 1.015,20 | 51,37 | 1.976,31 | 5,26 % |
| 3.2 | 90823 SIN | NAPI | INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN | 1 | 150,83 | 181,75 | 56,88 | 31,30 | 181,75 | 0,48 % |
| 3.3 | 102213 SIN | NAPI | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | PINT - PINTURAS | m² | 12,36 | 20,72 | 24,96 | 147,82 | 47,92 | 308,50 | 0,82 % |
| 3.4 | 100666 SIN | NAPI | JANELA DE MADEIRA (PINUS/EUCALIPTO OU EQUIV.) DE ABRIR COM 4 FOLHAS (2 VENEZIANAS E 2 GUILHOTINAS PARA VIDRO), COM BATENTE, ALIZAR E FERRAGENS. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | m² | 1,92 | 913,28 | 1.100,50 | 112,80 | 5,34 | 2.112,96 | 5,62 % |
| 4 | | | ASSOALHO | | | | | | | | 1.656,68 | 4,41 % |
| 4.1 | 101746 SIN | NAPI | ASSOALHO DE MADEIRA. AF_09/2020 | PISO - PISOS | m² | 4 | 343,71 | 414,17 | 62,20 | 3,75 | 1.656,68 | 4,41 % |
| 5 | | | DEMOLIÇÃO | | | | | | | | 12.785,21 | 34,00 % |
| 5.2 | 97647 SIN | NAPI | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAI. AF_09/2023 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 397 | 3,65 | 4,39 | 1.318,04 | 75,63 | 1.742,83 | 4,64 % |
| 5.5 | 97645 SIN | NAPI | REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 20,25 | 25,36 | 30,55 | 467,57 | 75,58 | 618,63 | 1,65 % |
| 5.6 | 022441 SB0 | BC | REMOCAO DE DIVISORIAS DE MADEIRA/PREMOLDADOS | 22 | m² | 512,5 | 10,78 | 12,98 | 6.652,25 | 100,00 | 6.652,25 | 17,69 % |
| 5.7 | 97650 SIN | NAPI | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m² | 397 | 7,89 | 9,50 | 2.850,46 | 75,58 | 3.771,50 | 10,03 % |

 Total sem BDI
 31.217,09

 Total do BDI
 6.381,88

 Total Geral
 37.598,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRUCHOS CNPJ: 92.891.035/0001-86

Pedro Rodrigues Engenheiro Civil CREA-RS257047